EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de KOMODUS LOGÍSTICA LTDA e outras, denominado GRUPO LÓGIKA, por seus procuradores infraassinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, "a" primeira parte e "c", da Lei 11.101/05, apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas relativo às informações contábeis do mês de março de 2023 (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER OAB/SP 126.769 ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES OAB/SP 470.286

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES "GRUPO LÓGIKA" <sup>1</sup>



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ – Estado de São Paulo

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÁO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") compreende (i) o cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial; (ii) a posição do quadro de colaboradores das Recuperandas; (iii) a análise dos dados contábeis e das informações financeiras<sup>2</sup> apuradas no mês de março de 2023; (iv) acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à "AJ Ruiz" pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGIKA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100							
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05					
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-					
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52					
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33					
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-					
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1°					
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1°					
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7° § 1°					
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53					
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7° § 2°					
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1°					
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7°, II e Art. 53					
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8°					
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36					
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37					
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37					
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6° § 4°					
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6° § 4°					
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58					

## 3. QUADRO DE COLABORADORES

Em março de 2023, a Recuperanda realizou uma demissão, finalizando o período com 4 empregados, cujos salários somam R\$ 8.619,84 e estão em dia.

## **Quadro de Colaboradores**



Segundo o resumo da folha de pagamento remetido pela Recuperanda, os empregados estão contratados pelo regime CLT, sendo que 1 está inativo. A empresa não detalhou a contento o motivo, de modo que o assunto será retomado no próximo relatório.

Os encargos que recaem sobre a folha de pagamento seguem inadimplentes. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre eventual existência de um planejamento para colocar os encargos sociais

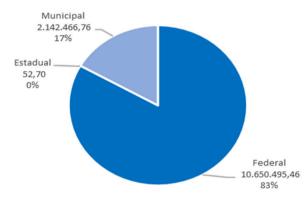
em dia, e, segundo o Grupo Lógika, há intenção de regularização da inadimplência até junho/2023.

Além disso, destaca-se que todos os empregados estão alocados na matriz, questionada sobre as operações nas filiais, a Recuperanda noticiou, que quando há necessidade, a empresa contrata *free lancer*.

## 4. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

A Recuperanda é tributada pelo regime do Lucro Presumido e seu passivo tributário somava R\$ 12.812.070,12 em março de 2023, apontando crescimento de R\$ 18,6 mil em relação ao mês anterior em virtude da inadimplência. Do total da dívida tributária da empresa, 83% se concentra no âmbito Federal, cujo tributo de maior representatividade é o IRPJ, alcançando R\$ 3,4 milhões.

Tributos por esfera (R\$)





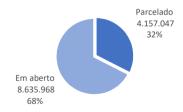
fev/23	
1eV/25	mar/23
53	53
53	53
	53

Tributos Municipais (R\$)							
fev/23 mar/23							
ISS retido na fonte	454	454					
ISS	2.142.012	2.142.383					
Total	2.142.467	2.142.837					

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Atualmente, 32% do passivo tributário do Grupo Lógika está parcelado. Contudo, os parcelamentos perderam a validade em virtude da inadimplência. Segundo a Recuperanda, há planejamento de realizar novos parcelamentos para colocar os tributos em dia até julho/2023.

### Posição tributos





## 5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

Balanço Patrimonial (R\$)		jan/23	fev/23	mar/23
Ativo	NE	9.186.572	9.027.193	8.866.451
Ativo circulante		846.645	996.443	861.584
Bancos	1.1	713	105.523	25.730
Aplicações	1.2	353	353	353
Clientes	1.3	348.246	402.312	347.348
Outros créditos	1.4	78.012	68.935	68.832
Outras contas	1.5	419.321	419.321	419.321
Ativo não circulante		8.339.927	8.030.750	8.004.867
Pessoas ligadas	1.6	8.001.092	7.692.938	7.668.079
Imobilizado	1.7	338.836	337.812	336.788

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os ativos da Recuperanda se concentram em contas do longo prazo (ativo não circulante), sobretudo em recebíveis com pessoas ligadas, que alcançaram o montante de R\$ 7,6 milhões em março de 2023.



O ativo circulante da empresa finalizou em R\$ 861.583,72, apontando decréscimo de 14% em relação ao mês anterior, devido a retração no saldo da conta bancária.

## Notas Explicativas ("NE")

#### 1.1 Bancos

Em março a Recuperanda apontou entradas de recursos financeiros no montante de R\$ 165,7 mil e saídas de R\$ 245,5 mil, finalizando o saldo bancário em R\$ 25,7 mil.

Conforme razão contábil, as principais entradas foram oriundas de Daniel Abrantes Leite no montante de R\$ 42,9 mil, enquanto a Recuperanda lhe destinou R\$ 61 mil em transferências bancárias. Em março a empresa não disponibilizou o extrato bancário da BS2, onde transaciona seus recursos, pois teve sua conta bloqueada. A Administração Judicial segue acompanhando a situação para obtenção dos documentos, cujos desdobramentos e análises serão reportados nos próximos relatórios.

## 1.2 Aplicações

A Recuperanda traz em seus demonstrativos contábeis aplicação de liquidez imediata na monta de R\$ 352,69 junto ao Banco Bradesco. Após questionamentos da Administração Judicial, a empresa informou ter averiguado que o valor não corresponde à realidade, e que realizaria ajuste.



#### 1.3 Clientes

Em marco de 2023 o saldo de clientes finalizou em R\$ 347.3 mil. expressando retração de 13,6% em relação ao mês anterior, devido os recebimentos do período. Contudo, uma vez que o saldo não parecia corresponder à realidade de acordo com os documentos e demais demonstrações apresentados. Embora tenha sido solicitado, a Recuperanda não disponibilizou o aging list de março e, quando novamente questionado, o Grupo Lógika não informou o percentual de inadimplência dos clientes e as políticas adotadas para remediar a situação, comprometendo-se em checar a veracidade das informações e realizar novos ajustes, o que será acompanhado pela auxiliar do juízo e reportado nos próximos relatórios.

#### 1.4 Outros créditos

Embora no mês anterior a Recuperanda tenha atestado a contabilização dos valores, em março a Administração Judicial averiguou que houve retificação nos saldos. Questionada, a empresa mencionou que houve baixa de valores em virtude da falta de previsão de envio de documentos fiscais por parte de alguns prestadores de serviços, entretanto, não houve detalhamento da informação, de modo que o assunto será abordado novamente no próximo relatório. Ainda, por conta das retificações na contabilidade, a Administração Judicial requereu o reenvio dos demonstrativos contábeis das competências anteriores, o que não foi cumprido até a finalização deste relatório.

#### 1.5 Outras contas

Compreende, exclusivamente, depósitos judiciais no montante de R\$419.320,65. Após questionamentos, a Recuperanda remeteu parcialmente os comprovantes dos depósitos judiciais, sem elucidação dos processos envolvidos, de modo que o assunto será novamente abordado nos próximos relatórios.

## 1.6 Pessoas ligadas

No mês de março de 2023 os sócios devolveram à Recuperanda o montante de R\$ 95,3 mil e tomaram novos recursos na monta de R\$ 70,5 mil. Conforme tabela abaixo, as transações mais relevantes se estabeleceram com Daniel Abrantes Leite e Flávio Augusto de Brito.



#### Composição conta Pessoas Ligadas

composição conta i essous Eigav	Saldo 28/02/2023	Saída	Entrada	Saldo 31/03/2023
Rodrigo Alencar de Brito Maia	5.366.741	-	-	5.366.741
Flavio Augusto de Brito	286.908		19.000	267.908
Daniel Abrantes Leite	15.009	60.500	75.509	-
Bruno Cezar da Silva	189.095	-	850	188.246
Logika Serv. Admin. Ltda	291.238	-	-	291.238
Planeta Cobranças EIRELI	33.106			33.106
Nova Aliança Digital	81.556	-	-	81.556
Komodus Participações	836	-	-	836
BCS Business Eireli	165	-	-	165
Jose Lins Eloy Nascimento	299.555	-	-	299.555
Eliane Maria de Brito	20.073	-	-	20.073
Rodrigo de Araújo Pacheco	42.000	-	-	42.000
Luis Sampaio	2.000	-	-	2.000
Na Log Brasil Serviços Eireli	146.518	-	-	146.518
Fin Service Cobranças Eireli	86.433	10.000	-	96.433
Nutri Alimentos de Nilópolis	72.000	-	-	72.000
Oto Alencar Silva Maia	71.846	-	-	71.846
Simone Cardoso Batista	363.860	-	-	363.860
Reta de Itaguai Autopeças	324.000	-	-	324.000
Total	7.692.938	70.500	95.359	7.668.079

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Conforme apontado em relatórios anteriores, verificou-se a contabilização de movimentações recorrentes de valores repassados para outras empresas. O assunto foi trazido aos autos em algumas oportunidades. As Recuperandas informaram que os valores se referem a mútuos de partes relacionadas.

Quanto às operações realizadas com os sócios, opinou a Administração Judicial que sejam as Recuperandas intimadas a esclarecerem (i) quanto à composição da quantia apontada para devolução mediante depósito judicial nos autos; (ii) prazo, periodicidade e valor das parcelas e (iii) destinação dos recursos para cumprimento do PRJ. Ainda que as

Recuperandas tenham encaminhado os comprovantes das contas judiciais, esta auxiliar solicitou a complementação de informações processuais, bem como documentos e comprovantes adicionais que pudessem comprovar as operações alegadas pelas Recuperandas.

Em manifestação do dia 30/03/2023 requereram a intimação do antigo sócio Rodrigo, para que apresentasse as informações sobre os mútuos realizados e sobre a estimativa de devolução, bem como 30 dias para o envio de toda a documentação pendente. Esta Administração Judicial permanece solicitando diretamente as informações às Recuperandas, cujos desdobramentos serão reportados nos próximos relatórios.

#### 1.7 Imobilizado

A variação de R\$ 1.023,68 se refere à depreciação normal do período. O Grupo Lógika não possui inventário e narrou que após o pedido de Recuperação Judicial não foram realizadas novas aquisições de imobilizado.

Balanco Patrimonial (RS)

balalıçu Patrillolliai (NŞ)				
Passivo	NE	9.186.572	9.044.804	8.866.451
Passivo circulante		25.451.269	25.370.082	25.358.380
Fornecedores	2.1	9.000.298	8.914.585	8.883.556
Contas a pagar		394.148	394.148	394.148
Empréstimos e financiamentos	2.2	6.259.568	6.258.968	6.258.968
Obrigações tributárias		8.550.319	8.558.136	8.573.745
Obrigações trabalhistas		131.198	128.506	132.223
Provisões		17.880	17.880	17.880
Outras obrigações	2.3	1.097.859	1.097.859	1.097.859
Passivo não circulante		8.918.749	4.810.742	4.808.742
Parcelamentos		789.769	-	-
Dívida ativa com a União		7.447.886	-	-
Empréstimos e financiamentos		681.094	681.094	679.094
Parcelamentos demais tributos	2.4	-	4.129.648	4.129.648
Patrimônio líquido		-25.183.446	-21.136.020	-21.300.671
Capital social		500.000	500.000	500.000
Reserva de lucros		-	26.017	26.017
Prejuízos acumulados		-17.543.140	-17.543.140	-17.543.140
Acervos de incorporação		- 8.149.514	- 8.149.514	- 8.149.514
Resultados dos Períodos		9.207	4.030.616	3.865.966

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

## **Notas Explicativas ("NE")**

#### 2.1 Fornecedores

Em março a conta fornecedores findou com saldo de R\$ 8,88 milhões, apontando retração de R\$ 31 mil em virtude dos pagamentos destinados aos credores concursais.

## 2.2 Empréstimos e financiamentos

A conta soma R\$ 6,2 milhões e está atrelada a empréstimos e financiamentos. A Administração Judicial solicitou o detalhamento da rubrica, o que não foi cumprido. Entretanto, a empresa menciona que a totalidade do valor está arrolado na Recuperação Judicial.

No longo prazo houve pagamento de R\$ 2 mil a título de empréstimo de mútuo a Associação Forte Aliança, sendo este o motivo da retração na rubrica.

## 2.3 Outras obrigações

A rubrica diz respeito a adiantamentos de clientes que ultrapassa R\$ 1 milhão. Após questionamentos da Administração Judicial, a Recuperanda informou que do valor contabilizado, R\$ 940 mil se referem ao saldo de adiantamento da empresa já extinta GP Marketing que foi absorvido no processo de incorporação da On credit. A Recuperanda não prestou maiores esclarecimentos. Esta Administração Judicial permanece solicitando diretamente as informações às Recuperandas, cujos desdobramentos serão reportados nos próximos relatórios.

#### 2.4 Parcelamento demais tributos

Os valores dos grupos de "dívida ativa da união" e "parcelamentos" foram transferidos para "parcelamento demais tributos" devido a transação extraordinária e transação excepcional desses débitos, sendo o motivo do crescimento da rubrica no mês anterior. As questões tributárias são tratadas de forma específica no item 5 deste relatório.



## Demonstrativo do Resultado do Exercício ("DRE")

## DRE

J112			
(Em R\$)		fev/23	mar/23
Receitas brutas		64.601	15.444
Deduções sobre receitas	-	3.735 -	934
Receitas líquidas		60.866	14.510
Despesas gerais	-	65.533 -	139.042
Despesas com pessoal	-	12.425 -	13.505
Despesas tributárias	-	1.504 -	8.880
Resultado operacional	-	18.595 -	146.917
Despesas financeiras	-	142 -	122
Receitas financeiras		4.040.146	-
Resultado financeiro		4.040.005 -	122
Resultado líquido		4.021.409 -	147.040

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Em março, as receitas das Recuperandas decresceram de forma abrupta, atingindo R\$ 15,4 mil, apontando retração de 76%. Segundo a empresa, seu faturamento é sazonal e tais variações nas receitas são constantes.

Destaca-se que as despesas gerais passaram de R\$ 65 mil em fevereiro para R\$ 139 mil em março. Questionada, a Recuperanda noticiou que, do total do valor, R\$ 107 mil foram pagamentos destinados a advogados,

contudo, não remeteu qualquer documentação para ratificação dos valores.

No período, o Grupo Lógika reportou prejuízos de R\$ 147 mil, refletindo o decréscimo nas vendas e o aumento das despesas.

#### PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 6.

### Meios de recuperação

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro:
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de e-commerce, captando novos clientes na operação de mala direta

- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de coworking através da através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas intragrupo;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros.

## Condições de pagamento

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 30 de junho de 2021 (fls. 3732 a 3740) e prevê a seguinte forma de pagamento:

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12° mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12° mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12° mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Total			14.233.990,30		6.911.738,31		· ,

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5° dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail credores.rj@oncredit.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (rj.grupologika@ajruiz.com.br).

## Cumprimento do plano

Até março de 2023 a Recuperanda realizou pagamentos conforme quadro abaixo.

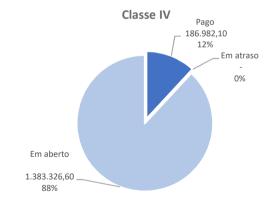
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	30/08/2021	30/08/2022	1.154.892,71	-	161.567,60
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	-	-	-
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	17.615,65	-	4.007.353,65
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	186.982,10	-	1.383.326,60
Total			14.233.990,30		6.911.738,31				1.359.490,46	-	5.552.247,85











## Classe I (Trabalhistas)

Em 17 de outubro de 2022 houve o pagamento no montante total de R\$ 1.154.892,71 credores que encaminharam seus dados bancários. Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, os credores abaixo não apresentaram informações para pagamento de seus créditos:

Credores sem dados para pagamento

eredores sem dados para pagamento	
Credor	Valor
Antonio Audienio do Nascimento	6.819,95
Associação dos Procuradores dos Correios	1.000,20
Eduardo Luiz Rodrigues	4.461,55
Eduardo Luiz Rodrigues	4.590,85
Flávio Antunes Sociedade de Advogados	20.262,37
Robson Elias Silva de Oliveira	69.828,72
Trow & Fraga Advogados	37.540,00
Valdenir Ramos dos Santos	11.006,82
Wallace Ribas da Conceição	6.057,14
Total	161.567,60

Conforme tabela acima, 9 credores não apresentaram os dados para pagamento de seus créditos, restando saldo a pagar de R\$ 161.567,60.

## Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP):

Até março de 2023 a Recuperanda havia destinado R\$ 204.597,75 para pagamento dos credores que apresentaram seus dados bancários da Classe III e IV, conforme abaixo:



Controle de pagamentos PRJ									
Classe		Pagamentos							
Classe III	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	17.616	
Banco Santander (Brasil) S/A CSU Cardsystem S/A	1.278	426 -	411 -	774 -	286 -	600 6.621	600 6.621	4.374 13.241	
Classe IV								186.982	
Carito Transportes e Logística Ltda Plast-Pack Com Emabalagens Ltda Rosidalva Botelho Silva EPP	25.673 - 15.019	8.867 - 5.006	1.361 6.696 7.035	9.156 18.485 6.359	9.011 11.794 6.359	9.011 13.387 5.682	9.011 13.387 5.682	72.091 63.749 51.142	
Total geral								204.598	

Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o momento, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Foram solicitadas aos administradores e representantes das Recuperandas informações sobre os impactos experimentados no cotidiano empresarial sobre possíveis manutenções ou interrupções parciais ou total das atividades, eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, status da operação e das vendas e pedidos.

Foi informado pelo sr. Pedro que não houve alteração em comparação ao mês anterior.

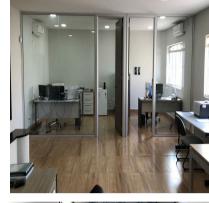
## a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (FILIAL) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento das Recuperandas, no dia 24 de abril de 2023, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que foram obtidos os registros fotográficos a seguir:





















# ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (SEDE) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RUA SOUZA VALENTE, Nº 15, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO/RJ)

